



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
CONSELHO DIRETOR – CD**

**REFERÊNCIA** : SEI 06268/2018  
**INTERESSADO** : Confea  
**ASSUNTO** : Contraproposta de Acordo Coletivo de Trabalho  
**ORIGEM** : GABI

**EMENTA:** Delega ao Diretor Administrativo e ao Diretor Financeiro, Eng. Agr. Evandro José Martins e Eng. Eletric. Inarê Roberto R. Poeta e Silva a finalização e a negociação da contraproposta de Acordo Coletivo de Trabalho do Confea e dá outras providências.

**DECISÃO CD-087/2018**

O Conselho Diretor, por ocasião da 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 02 de julho de 2018, em Brasília-DF, na Sede do Confea, após analisar os autos do Processo SEI 06268/2018, que se referem à Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho do Confea, exercício 2018;

Considerando que por meio da Decisão CD nº 062/2018, de 30 de maio de 2018, o Conselho Diretor decidiu por:

1) *Aprovar a constituição de Comissão de Estudos para apresentação ao Conselho Diretor de minuta de contraproposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2018, a ser composta pelos seguintes membros:*

- a) *Eng. Agr. Evandro José Martins – Diretor Administrativo;*
- b) *Eng. Eletric. Inarê Roberto R. Poeta e Silva – Diretor Financeiro;*
- c) *Gerente de Recursos Humanos do Confea;*
- d) *Gerente da Procuradoria Jurídica do Confea;*

2) *Que a supervisão administrativa dos trabalhos esteja a cargo da Chefia de Gabinete do Confea.*

Considerando que a supracitada Comissão de Estudos esteve reunida no dia 18 de junho de 2018, ocasião na qual foi apresentada a minuta de contraproposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019;

Considerando que o documento foi objeto de análise preliminar no âmbito do Conselho Diretor, carecendo de ajustes técnicos e jurídicos;

Considerando que, de acordo com o art. 57 do Regimento do Confea, o Conselho Diretor tem por finalidade auxiliar o Plenário na gestão do Confea;

**DECIDIU**, por unanimidade:

1) Delegar ao Diretor Administrativo e ao Diretor Financeiro, Eng. Agr. Evandro José Martins e Eng. Eletric. Inarê Roberto R. Poeta e Silva, a finalização e a negociação da contraproposta de Acordo Coletivo de Trabalho do Confea;

2) Que o texto final da contraproposta seja levado ao conhecimento do Conselho Diretor, por ocasião da próxima reunião.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
CONSELHO DIRETOR – CD**

3) Encaminhar cópia da presente Decisão ao Gabinete da Presidência para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**, Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**, Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva** e Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 03 de julho de 2018.

**Eng. Civ. Joel Krüger**  
**Presidente do Confea**